



**MOÇÃO Nº 22/2025**

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs Vereadores:

***MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO ESTADUAL WESCLEY TOMAZ PELA POSTURA DESRESPEITOSA E AGRESSIVA DURANTE SESSÃO ITINERANTE DA ALEPA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, BEM COMO A INCOERÊNCIA DELE E OUTROS 30 DEPUTADOS ESTADUAIS QUE VOTARAM A FAVOR DO PL Nº 810/2023, O QUAL RETIROU DE PÁRAUAPEBAS, PREVISÃO DE PERDAS NO VALOR DE 900 MILHÕES DE REAIS NOS ANOS DE 2025 E 2026.***

***Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE***

Apresento à apreciação desta Casa a presente Moção de Repúdio contra a postura adotada pelo deputado estadual Wescley Tomaz durante a sessão itinerante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizada em 23 de setembro de 2025 no plenário da Câmara Municipal de Parauapebas.

Na ocasião, o parlamentar utilizou a tribuna de forma desrespeitosa e agressiva, elevando o tom de voz, dirigindo-se de maneira hostil às pessoas presentes e proferindo acusações levianas, ferindo o respeito e a urbanidade que devem nortear o debate democrático.

Este comportamento torna-se ainda mais grave quando confrontado com a incoerência do referido deputado e de outros 30 parlamentares estaduais, que em 20 de dezembro de 2023 votaram a favor do Projeto de Lei nº 810/2023, responsável por alterar os critérios de distribuição do ICMS no Pará, resultando em perdas estimadas superiores a R\$ 900 milhões para o município de Parauapebas nos exercícios de 2025 e 2026 ((R\$ 416,2 milhões em 2025 e R\$ 491,7 milhões em 2026).

Votaram a favor do PL nº 810/2023, para retirada dos recursos, 31 Deputados:

**Wescley Tomaz; Ana Cunha; Cilene Couto; Thiago Araújo; Andréia Xarao; Ângelo Ferrari; Carlos Vinícius; Diana Belo; Dr. Wanderlan; Eraldo Pimenta; Iran Lima; Paula Titan; Ronie Silva; Zeca Pirão; Adriano Coelho; Coronel Neil; Rogério Barra; Renato Oliveira; Torrinho Torres; Antonio Tonheiro; Lu Ogawa; Luth Rebelo; Fabio Figueiras; Delegado Nilton Neves; Livia Duarte; Elias Santiago; Maria do Carmo; Fábio Freitas; Josué Paiva; Eliel Faustino.**



Se Absteveram dos votos, 03 deputados:

**Bordalo; Gustavo Sefer; Dirceu.**

Votaram contra a aprovação do Projeto, 04 deputados:

**Chamonzinho; Aveilton Sousa; Braz; Tony Cunha.**

A aprovação do referido projeto e a conduta adotada em Parauapebas revelam um claro descompromisso com os interesses da população local, razão pela qual esta Casa Legislativa manifesta publicamente seu veemente repúdio.

Tal postura foi desrespeitosa com a população presente naquela sessão, demonstrando omissão e falta de compromisso com a verdade, merecendo, portanto, o veemente repúdio desta Casa Legislativa.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Plenário João Prudêncio de Brito, 03 de outubro de 2025

**ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**  
**Vereador – União Brasil**